



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

EXAME

EXAME DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I

PREGÃO ELETRÔNICO: 301/2019/DELTA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:0036.244120/2019-28/SESAU

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de **fórmulas infantis, dietas enterais e suplementos pediátricos** a fim de atender demanda do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, Hospital Regional de Cacoal - HRC e Pacientes domiciliares atendidos administrativamente e Núcleo de Mandados Judiciais de forma continuada por um período de 12 meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro nomeado na Portaria nº 46/2019/SUPEL/CI, publicada no DOE do dia 18 de fevereiro de 2019, em resposta ao PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO recebido, vem neste ato esclarecer o que se segue:

Considerando que a questão levantada no pedido de esclarecimento tem sua origem no Termo de Referência, enviamos o pedido, e anexos, via Sei à SESAU/HB/CAIS/CENE, para manifestação, pelo que discriminaremos o assunto resumidamente e, em, a resposta dada pela Unidade. No que diz respeito a estimativa de preços e cotação, enviamos os autos a SUPEL-GEPEAP, responsável pelos preços estimados nesta contratação. As respostas também constam abaixo.

- **EMPRESA “A” - TERMOS DA EMPRESA IMPUGNANTE: QUESTIONAMENTO 1: SUPPORT (8173998)**

Ocorre que, ao observarmos alguns itens do Edital, nos deparamos com situações de flagrante restrição da competitividade, motivo pelo qual requer-se a alteração dos mesmos, a fim de ampliar a competição do certame.

Os itens 10 e 21 colocam como referência o produto Nutrini Pepti, porém gostaríamos de abordar em relação a composição do produto e a embalagem.

O produto Nutrini Pepti é uma fórmula pediátrica para nutrição enteral, semi-elementar, normocalórica e normoproteica, à base de proteína hidrolisada do soro do leite, com 46% TCM, enriquecida com vitaminas, minerais e o exclusivo mix de carotenóides. Baixa osmolaridade. Isenta de sacarose e glúten. Com 11% de proteína, 54% de carboidratos e 35% de lipídeos. Tem como apresentação embalagem pack de 500ml.

Diante do exposto, visto que o produto Nutrini Pepti atende às necessidades do órgão, porém com uma embalagem diferente do que está no descritivo **requisitamos uma retificação do descritivo com embalagem de 250 a 500 ml, podendo ser sistema aberto ou fechado**, para aumentar a competitividade neste certame e possibilitar a busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

► **RESPOSTAS DA HB/CAIS/CENE EM FACE AO QUESTIONAMENTO 1 PEDIDO DA EMPRESA "A" (8270673)**

Quanto ao Item 10/21:

Onde se lê: Dieta enteral/fórmula modificada semielementar para crianças, líquida, normocalórica, normoproteica, hiperlipídica, à base de proteína hidrolisada do soro do leite. Isenta de lactose (sem lactose adicionada). Embalagem de até 250 ml. PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: PEPTAMEN JR OU NUTRINI PEPTI.

Leia-se: Dieta enteral/fórmula modificada semielementar para crianças, líquida, normocalórica, normoproteica, normolipídica, à base de proteína hidrolisada do soro do leite. Isenta de lactose (sem lactose adicionada). **Embalagem de até 500 ml. PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: PEPTAMEN JR OU NUTRINI PEPTI.**

- **EMPRESA “A” - TERMOS DA EMPRESA IMPUGNANTE: QUESTIONAMENTO 2: SUPPORT (8173998)**

Os itens 12 e 23 colocam como referência o produto Nutrini Energy Multi Fiber, porém gostaríamos de abordar em relação a composição do produto e a embalagem.

O produto Nutrini Energy Multi Fiber é uma fórmula pediátrica para nutrição enteral, nutricionalmente completa, hipercalórica, enriquecida com o exclusivo mix de carotenoides e com o exclusivo MF6, mix com 50% de fibras solúveis e 50% de fibras insolúveis. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Com 11% de proteína, 49% de carboidrato e 40% de lipídeos.

Diante do exposto, considerando que o produto Nutrini Energy Multi Fiber atende às necessidades do órgão, gostaríamos da retificação do descritivo com a exclusão da isenção de fibras, para aumentar a competitividade neste certame e possibilitar a busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

► RESPOSTAS DA HB/CAIS/CENE EM FACE AO QUESTIONAMENTO 2 PEDIDO DA EMPRESA "A" (8270673)

Quanto ao Item 12:

Onde se lê: Dieta enteral em sistema aberto ou fechado, para crianças. Nutricionalmente completa, hipercalórica, hiperlipídica, sem fibras solúveis e insolúveis. Isenta de lactose (sem lactose adicionada) e glúten. Osmolaridade/L menor ou igual a 550 mOsm/L. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO DE 200 A 500 ML. PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: FREBINI ENERGY e NUTRINI ENERGY MULTI FIBER

Leia-se: Dieta enteral em sistema aberto ou fechado, para crianças. Nutricionalmente completa, hipercalórica, **normolipídica a hiperlipídica**, sem fibras solúveis e insolúveis. Isenta de lactose (sem lactose adicionada) e glúten. Osmolaridade/L menor ou igual a 550 mOsm/L. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO DE 200 A 500 ML. PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: FREBINI ENERGY

Tendo em vista o resultado da análise quanto aos pedidos de impugnação impetrados por licitantes e acolhidos pelo HB/CAIS/CENE, informamos que o instrumento convocatório, **SOFREU ALTERAÇÃO NO ANEXO II - QUADRO ESTIMATIVO.**

• **ONDE SE LÊ:**

ANEXO II DO EDITAL - QUADRO ESTIMATIVO

VALOR TOTAL: R\$ 3.705.524,93

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	TOTAL GERAL	ME/EPP
1	Fórmula láctea, para lactentes prematuro, em pó enriquecida com LC-Pufas especializada para recém-nascido de baixo peso. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: Latas de até 400 gramas. PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: APTAMIL PRE, PRE NAN, ENFAMIL PRE PREMIUM	LATA	2.205	R\$ 65,21	R\$143.788,05	75%
2	Fórmula láctea de partida, em pó, adicionada de prebióticos, ferro e LC-PUFAS para lactentes de 0 a 6 meses. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: Latas de até 400 gramas. PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: APTAMIL 1, ENFAMIL 1, NAN CONFORT 1.	LATA	4.699	R\$ 23,40	R\$109.956,60	75%
3	Fórmula láctea de seguimento, em pó, com ou sem prebióticos, com ferro e LC-PUFAS para lactentes a partir do 6º mês de vida. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: Latas de até 400 gramas. PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: APTAMIL 2, ENFAMIL 2, NAN COMFOR 2.	LATA	2.239	R\$ 23,80	R\$ 53.288,20	SIM
4	Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligo-elementos, em pó, com adição de nucleotídeos e LC-PUFAS. Isenta de sacarose, lactose (sem lactose adicionada), proteínas lácteas e proteína de soja. Para lactentes de 0 à 12 meses. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: Latas de até 400	LATA	1.264	R\$ 50,24	R\$ 63.503,36	SIM

	gramas. PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: APTAMIL SEM LACTOSE.					
5	Fórmula infantil especial, em pó, anti-regurgitação, com ferro e agente espessante. Para lactentes de 0 a 12 meses. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: Latas de até 400 gramas. PRODUTO DE REFERÊNCIA: NAN AR, APTAMIL AR, ENFAMIL AR.	LATA	789	R\$ 31,90	R\$ 25.169,10	SIM
6	Fórmula hipoalergênica, infantil, em pó, 100% de proteína de soro de leite ou caseína extensamente hidrolisada, isento de lactose (sem lactose adicionada), sacarose, frutose e glúten. para lactentes de primeira infância, com alergia à proteína do leite de vaca ou de soja e distúrbios absortivos. Embalagem/apresentação: latas de até 400gramas.PRODUTODEREFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: ALFARE OU PREGOMIM PEPTI.	LATA	3.472	R\$118,42	R\$411.154,24	75%
7	Dieta enteral/oral líquida, em sistema aberto, nutricionalmente completa para crianças de 0 a 12 meses prematuro ou com baixo peso, normoproteica. Contém LC-Pufas, nucleotídeos e mix de Prebióticos, pronta para uso para lactentes. Isenta de sacarose e glúten. Carboidrato: 40 à 42% do VCT, Proteína: maior ou igual a 10% e menor que 20% do VCT, Lipídio: superior a 35% do VCT, Osmolaridade menor ou igual 550 mOsmo/L. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO FRASCO DE ATÉ 125 ML. PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: INFATRINI	LITRO	1.666	R\$ 53,08	R\$ 88.431,28	75%
8	Fórmula enteral elementar para lactentes e crianças de primeira infância, à base de aminoácidos, em sistema aberto, nutricionalmente completa, com TCM, isenta de proteína láctea, lactose (sem lactose adicionada), sacarose, galactose, frutose e glúten. Osmolaridade menor ou igual a 550 mOsm/L. MBALAGEM/APRESENTAÇÃO: Latas de até 400 gramas. PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: NEOCATE LCP, PURAMINO OU ALFAMINO.	LATA	3.861	R\$157,61	R\$608.532,21	75%
9	Fórmula enteral elementar de segunda ou terceira infância, em sistema aberto, nutricionalmente completa, normoproteica, com TCM, isenta de proteína láctea, lactose (sem lactose adicionada), sacarose, galactose, frutose e glúten. Osmolaridade igual ou menor a 550 mOsm/l ou menor que 520 mOsm/l. Embalagem/apresentação: latas de até 400 gramas. PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: NEO ADV.	LATA	1.537	R\$201,39	R\$255.910,50	75%
10	Dieta enteral/fórmula modificada semielementar para crianças, líquida, normocalórica, normoproteica, hiperlipídica, à base de proteína hidrolisada do soro do leite. Isenta de lactose (sem lactose adicionada). Embalagem de até 250 ml. PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: PEPTAMEN JR OU NUTRINI PEPTI.	LITRO	1.075	R\$106,33	R\$114.304,75	75%
11	Dieta enteral em sistema aberto ou fechado, para crianças. Nutricionalmente completa, normocalórica e normoproteica, sem fibras. Isenta de sacarose, lactose (sem lactose adicionada) e glúten. Osmolaridade/L menor ou igual a 550 mOsm/L. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO DE 200 A 500 ML. PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: FREBINI ORIGINAL e NUTRINI STANDARD.	LITRO	4.905	R\$ 42,35	R\$207.726,75	75%

12	Dieta enteral em sistema aberto ou fechado, para crianças. Nutricionalmente completa, hipercalórica, hiperlipídica, sem fibras solúveis e insolúveis. Isenta de lactose (sem lactose adicionada) e glúten. Osmolaridade/L menor ou igual a 550 mOsm/L. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO DE 200 A 500 ML. PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: FREBINI ENERGY e NUTRINI ENERGY MULTI FIBER	LITRO	10.065	R\$ 45,03	R\$453.226,95	75%
13	Suplemento oral pó, nutricionalmente completo, rico em vitaminas e minerais, para crianças, com ou sem fibras. Normocalórico. Isenta de lactose (sem lactose adicionada) e glúten. Com sabores variados. Osmolaridade/L menor ou igual a 550 mOsm/L. Apresentação até 450 gramas. PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: FORTINI OU PEDIASURE	LATA	5.095	R\$ 48,18	R\$245.477,10	75%
14	Suplemento pediátrico, líquido, hipercalórico e hiperlipídico, com ou sem fibras, sabores variados. Isento de lactose (sem lactose adicionada). Embalagem de até 200 ml. PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: FREBINI ENERGY FIBRE DRINK, FORTINI MF.	LITRO	1.475	R\$ 31,00	R\$ 45.725,00	SIM
15/01	Fórmula láctea, para lactentes prematuro, em pó enriquecida com LC-Pufas especializada para recém-nascido de baixo peso. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: Latas de até 400 gramas. PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: APTAMIL PRE, PRE NAN, ENFAMIL PRE PREMIUM	LATA	735	R\$ 65,21	R\$ 47.929,35	25%
16/02	Fórmula láctea de partida, em pó, adicionada de prebióticos, ferro e LC-PUFAS para lactentes de 0 a 6 meses. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: Latas de até 400 gramas. PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: APTAMIL 1, ENFAMIL 1, NAN CONFORT 1.	LATA	1.566	R\$ 23,40	R\$ 36.644,40	25%
17/06	Fórmula hipoalergênica, infantil, em pó, 100% de proteína de soro de leite ou caseína extensamente hidrolisada, isento de lactose (sem lactose adicionada), sacarose, frutose e glúten. para lactentes de primeira infância, com alergia à proteína do leite de vaca ou de soja e distúrbios absortivos. Embalagem/apresentação: latas de até 400 gramas. PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: ALFARE OU PREGOMIM PEPTI.	LATA	1.157	R\$118,42	R\$137.011,94	25%
18/07	Dieta enteral/oral líquida, em sistema aberto, nutricionalmente completa para crianças de 0 a 12 meses prematuro ou com baixo peso, normoproteica. Contém LC-Pufas, nucleotídeos e mix de Prebióticos, pronta para uso para lactentes. Isenta de sacarose e glúten. Carboidrato: 40 à 42% do VCT, Proteína: maior ou igual a 10% e menor que 20% do VCT, Lipídio: superior a 35% do VCT, Osmolaridade menor ou igual 550 mOsmo/L. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO FRASCO DE ATÉ 125 ML. PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: INFATRINI	LITRO	555	R\$ 53,08	R\$ 29.459,40	25%
19/08	Fórmula enteral elementar para lactentes e crianças de primeira infância, à base de aminoácidos, em sistema aberto, nutricionalmente completa, com TCM, isenta de proteína láctea, lactose (sem lactose adicionada), sacarose, galactose, frutose e glúten. Osmolaridade menor ou igual a 550 mOsm/L. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: Latas de até 400 gramas. PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR	LATA	1.287	R\$157,61	R\$202.844,07	25%

	OU DE MELHOR QUALIDADE: NEOCATE LCP, PURAMINO OU ALFAMINO.					
20/09	Fórmula enteral elementar de segunda ou terceira infância, em sistema aberto, nutricionalmente completa, normoproteica, com TCM, isenta de proteína láctea, lactose (sem lactose adicionada), sacarose, galactose, frutose e glúten. Osmolaridade igual ou menor a 550 mOsm/l ou menor que 520 mOsm/l. Embalagem/apresentação: latas de até 400 gramas. PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: NEO ADV.	LATA	512	R\$201,39	R\$ 85.248,00	25%
21/10	Dieta enteral/fórmula modificada semielementar para crianças, líquida, normocalórica, normoproteica, hiperlipídica, à base de proteína hidrolisada do soro do leite. Isenta de lactose (sem lactose adicionada). Embalagem de até 250 ml. PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: PEPTAMEN JR OU NUTRINI PEPTI.	LITRO	358	R\$106,33	R\$ 38.066,14	25%
22/11	Dieta enteral em sistema aberto ou fechado, para crianças. Nutricionalmente completa, normocalórica e normoproteica, sem fibras. Isenta de sacarose, lactose (sem lactose adicionada) e glúten. Osmolaridade/L menor ou igual a 550 mOsm/L. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO DE 200 A 500 ML. PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: FREBINI ORIGINAL e NUTRINI STANDARD.	LITRO	1.635	R\$ 42,35	R\$ 69.242,25	25%
23/12	Dieta enteral em sistema aberto ou fechado, para crianças. Nutricionalmente completa, hipercalórica, hiperlipídica, sem fibras solúveis e insolúveis. Isenta de lactose (sem lactose adicionada) e glúten. Osmolaridade/L menor ou igual a 550 mOsm/L. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO DE 200 A 500 ML. PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: FREBINI ENERGY e NUTRINI ENERGY MULTI FIBER	LITRO	3.355	R\$ 45,03	R\$151.075,65	25%
24/13	Suplemento oral pó, nutricionalmente completo, rico em vitaminas e minerais, para crianças, com ou sem fibras. Normocalórico. Isenta de lactose (sem lactose adicionada) e glúten. Com sabores variados. Osmolaridade/L menor ou igual a 550 mOsm/L. Apresentação até 450 gramas. PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: FORTINI OU PEDIASURE	LATA	1.698	R\$ 48,18	R\$ 81.809,64	25%
VALOR TOTAL EXCLUSIVO ME/EPP: R\$ 1.067.016,50 VALOR TOTAL AMPLA CONCORRÊNCIA: R\$ 2.638.508,43 VALOR TOTAL: R\$ 3.705.524,93						

LEIA-SE:

ANEXO II DO EDITAL - QUADRO ESTIMATIVO

VALOR TOTAL: R\$ 4.125.574,93

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	TOTAL GERAL	ME/EPP
1	Fórmula láctea, para lactentes prematuro, em pó enriquecida com LC-Pufas especializada para recém-nascido de baixo peso. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: Latas de até 400 gramas. PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR	LATA	2.205	R\$ 65,21	R\$143.788,05	75%

	OU DE MELHOR QUALIDADE: APTAMIL PRE, PRE NAN, ENFAMIL PRE PREMIUM					
2	Fórmula láctea de partida, em pó, adicionada de prebióticos, ferro e LC-PUFAS para lactentes de 0 a 6 meses. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: Latas de até 400 gramas. PRODUTODEREFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: APTAMIL 1, ENFAMIL 1, NAN CONFORT 1.	LATA	4.699	R\$ 23,40	R\$109.956,60	75%
3	Fórmula láctea de seguimento, em pó, com ou sem prebióticos, com ferro e LC-PUFAS para lactentes a partir do 6º mês de vida. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: Latas de até 400 gramas. PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: APTAMIL 2, ENFAMIL 2, NAN COMFOR 2.	LATA	2.239	R\$ 23,80	R\$ 53.288,20	SIM
4	Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligo-elementos, em pó, com adição de nucleotídeos e LC- PUFAS. Isenta de sacarose, lactose (sem lactose adicionada), proteínas lácteas e proteína de soja. Para lactentes de 0 à 12 meses. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: Latas de até 400 gramas. PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: APTAMIL SEM LACTOSE.	LATA	1.264	R\$ 50,24	R\$ 63.503,36	SIM
5	Fórmula infantil especial, em pó, anti-regurgitação, com ferro e agente espessante. Para lactentes de 0 a 12 meses. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: Latas de até 400 gramas. PRODUTO DE REFERÊNCIA: NAN AR, APTAMIL AR, ENFAMIL AR.	LATA	789	R\$ 31,90	R\$ 25.169,10	SIM
6	Fórmula hipoalergênica, infantil, em pó, 100% de proteína de soro de leite ou caseína extensamente hidrolisada, isento de lactose (sem lactose adicionada), sacarose, frutose e glúten. para lactentes de primeira infância, com alergia à proteína do leite de vaca ou de soja e distúrbios absortivos. Embalagem/apresentação: latas de até 400gramas. PRODUTODEREFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: ALFARE OU PREGOMIM PEPTI.	LATA	3.472	R\$118,42	R\$411.154,24	75%
7	Dieta enteral/oral líquida, em sistema aberto, nutricionalmente completa para crianças de 0 a 12 meses prematuro ou com baixo peso, normoproteica. Contém LC-Pufas, nucleotídeos e mix de Prebióticos, pronta para uso para lactentes. Isenta de sacarose e glúten. Carboidrato: 40 à 42% do VCT, Proteína: maior ou igual a 10% e menor que 20% do VCT, Lipídio: superior a 35% do VCT, Osmolaridade menor ou igual 550 mOsmo/L. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO FRASCO DE ATÉ 125 ML. PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: INFATRINI	LITRO	1.666	R\$ 53,08	R\$ 88.431,28	75%
8	Fórmula enteral elementar para lactentes e crianças de primeira infância, à base de aminoácidos, em sistema aberto, nutricionalmente completa, com TCM, isenta de proteína láctea, lactose (sem lactose adicionada), sacarose, galactose, frutose e glúten. Osmolaridade menor ou igual a 550 mOsm/L. MBALAGEM/APRESENTAÇÃO: Latas de até 400 gramas. PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: NEOCATE LCP, PURAMINO OU ALFAMINO.	LATA	3.861	R\$157,61	R\$608.532,21	75%
9	Fórmula enteral elementar de segunda ou terceira infância, em sistema aberto, nutricionalmente completa, normoproteica, com TCM, isenta de proteína láctea, lactose	LATA	1.537	R\$201,39	R\$255.910,50	75%

	(sem lactose adicionada), sacarose, galactose, frutose e glúten. Osmolaridade igual ou menor a 550 mOsm/l ou menor que 520 mOsm/l. Embalagem/apresentação: latas de até 400 gramas. PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: NEO ADV.					
10	Dieta enteral/fórmula modificada semielementar para crianças, líquida, normocalórica, normoproteica, normolipídica, à base de proteína hidrolisada do soro do leite. Isenta de lactose (sem lactose adicionada). Embalagem de até 500 ml. PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: PEPTAMEN JR OU NUTRINI PEPTI.	LITRO	1.075	R\$106,33	R\$114.304,75	75%
11	Dieta enteral em sistema aberto ou fechado, para crianças. Nutricionalmente completa, normocalórica e normoproteica, sem fibras. Isenta de sacarose, lactose (sem lactose adicionada) e glúten. Osmolaridade/L menor ou igual a 550 mOsm/L. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO DE 200 A 500 ML. PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: FREBINI ORIGINAL e NUTRINI STANDARD.	LITRO	4.905	R\$ 42,35	R\$207.726,75	75%
12	Dieta enteral em sistema aberto ou fechado, para crianças. Nutricionalmente completa, hipercalórica, normolipídica a hiperlipídica, sem fibras solúveis e insolúveis. Isenta de lactose (sem lactose adicionada) e glúten. Osmolaridade/L menor ou igual a 550 mOsm/L. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO DE 200 A 500 ML. PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: FREBINI ENERGY	LITRO	10.065	R\$ 45,03	R\$453.226,95	75%
13	Suplemento oral pó, nutricionalmente completo, rico em vitaminas e minerais, para crianças, com ou sem fibras. Normocalórico. Isenta de lactose (sem lactose adicionada) e glúten. Com sabores variados. Osmolaridade/L menor ou igual a 550 mOsm/L. Apresentação até 450 gramas. PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: FORTINI OU PEDIASURE	LATA	5.095	R\$ 48,18	R\$245.477,10	75%
14	Suplemento pediátrico, líquido, hipercalórico e hiperlipídico, com ou sem fibras, sabores variados. Isento de lactose (sem lactose adicionada). Embalagem de até 200 ml. PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: FREBINI ENERGY FIBRE DRINK, FORTINI MF.	LITRO	1.475	R\$ 31,00	R\$ 45.725,00	SIM
15/01	Fórmula láctea, para lactentes prematuro, em pó enriquecida com LC-Pufas especializada para recém-nascido de baixo peso. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: Latas de até 400 gramas. PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: APTAMIL PRE, PRE NAN, ENFAMIL PRE PREMIUM	LATA	735	R\$ 65,21	R\$ 47.929,35	25%
16/02	Fórmula láctea de partida, em pó, adicionada de prebióticos, ferro e LC-PUFAS para lactentes de 0 a 6 meses. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: Latas de até 400 gramas. PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: APTAMIL 1, ENFAMIL 1, NAN CONFORT 1.	LATA	1.566	R\$ 23,40	R\$ 36.644,40	25%
17/06	Fórmula hipoalergênica, infantil, em pó, 100% de proteína de soro de leite ou caseína extensamente hidrolisada, isento de lactose (sem lactose adicionada), sacarose, frutose e glúten. para lactentes de primeira infância, com alergia à proteína do leite de vaca ou de soja e distúrbios absortivos.	LATA	1.157	R\$118,42	R\$137.011,94	25%

	Embalagem/apresentação: latas de até 400 gramas. PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: ALFARE OU PREGOMIM PEPTI.					
18/07	Dieta enteral/oral líquida, em sistema aberto, nutricionalmente completa para crianças de 0 a 12 meses prematuro ou com baixo peso, normoproteica. Contém LC-Pufas, nucleotídeos e mix de Prebióticos, pronta para uso para lactentes. Isenta de sacarose e glúten. Carboidrato: 40 à 42% do VCT, Proteína: maior ou igual a 10% e menor que 20% do VCT, Lipídio: superior a 35% do VCT, Osmolaridade menor ou igual 550 mOsm/L. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO FRASCO DE ATÉ 125 ML. PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: INFATRINI	LITRO	555	R\$ 53,08	R\$ 29.459,40	25%
19/08	Fórmula enteral elementar para lactentes e crianças de primeira infância, à base de aminoácidos, em sistema aberto, nutricionalmente completa, com TCM, isenta de proteína láctea, lactose (sem lactose adicionada), sacarose, galactose, frutose e glúten. Osmolaridade menor ou igual a 550 mOsm/L. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: Latas de até 400 gramas. PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: NEOCATE LCP, PURAMINO OU ALFAMINO.	LATA	1.287	R\$157,61	R\$202.844,07	25%
20/09	Fórmula enteral elementar de segunda ou terceira infância, em sistema aberto, nutricionalmente completa, normoproteica, com TCM, isenta de proteína láctea, lactose (sem lactose adicionada), sacarose, galactose, frutose e glúten. Osmolaridade igual ou menor a 550 mOsm/l ou menor que 520 mOsm/l. Embalagem/apresentação: latas de até 400 gramas. PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: NEO ADV.	LATA	512	R\$201,39	R\$ 85.248,00	25%
21/10	Dieta enteral/fórmula modificada semielementar para crianças, líquida, normocalórica, normoproteica, normolipídica, à base de proteína hidrolisada do soro do leite. Isenta de lactose (sem lactose adicionada). Embalagem de até 500 ml. PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: PEPTAMEN JR OU NUTRINI PEPTI.	LITRO	358	R\$106,33	R\$ 38.066,14	25%
22/11	Dieta enteral em sistema aberto ou fechado, para crianças. Nutricionalmente completa, normocalórica e normoproteica, sem fibras. Isenta de sacarose, lactose (sem lactose adicionada) e glúten. Osmolaridade/L menor ou igual a 550 mOsm/L. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO DE 200 A 500 ML. PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: FREBINI ORIGINAL e NUTRINI STANDARD.	LITRO	1.635	R\$42,35	R\$ 69.242,25	25%
23/12	Dieta enteral em sistema aberto ou fechado, para crianças. Nutricionalmente completa, hipercalórica, normolipídica a hiperlipídica, sem fibras solúveis e insolúveis. Isenta de lactose (sem lactose adicionada) e glúten. Osmolaridade/L menor ou igual a 550 mOsm/L. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO DE 200 A 500 ML. PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: FREBINI ENERGY	LITRO	3.355	R\$45,03	R\$151.075,65	25%
24/13	Suplemento oral pó, nutricionalmente completo, rico em vitaminas e minerais, para crianças, com ou sem fibras. Normocalórico. Isenta de lactose (sem lactose adicionada) e glúten. Com sabores variados. Osmolaridade/L menor ou igual a 550 mOsm/L. Apresentação até 450 gramas.	LATA	1.698	R\$48,18	R\$ 81.809,64	25%

PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: FORTINI OU PEDIASURE				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL EXCLUSIVO ME/EPP: R\$ 1.067.016,50

VALOR TOTAL AMPLA CONCORRÊNCIA: R\$ 2.638.508,43

VALOR TOTAL: R\$ 3.705.524,93

Tendo em vista o resultado da análise quanto aos pedidos de impugnação, informamos que prevalecem inalteradas todas as demais cláusulas do edital, e em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto novo prazo estabelecido, conforme abaixo:

Fica reaberto novo prazo estabelecido, conforme abaixo:

DATA: 16/12/2019 às 11h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através dos telefones (69) **3212-9265** ou pelo email: delta.supel@gmail.com.

Porto Velho, 29 de novembro de 2019.

IVANIR BARREIRA DE JESUS
Pregoeira/Substituta - Equipe DELTA/SUPEL
SUPEL/RO - Mat. 300138122



Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Barreira de Jesus, Auxiliar Administrativo**, em 04/12/2019, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9063338** e o código CRC **C9172095**.